



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

Estado de Pernambuco

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº01 DE 11 DE JULHO DE 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – COMJUVE

BIÊNIO 2019/2021

A Prefeitura Municipal de Cumaru, no uso de suas atribuições, torna **público e convoca** as entidades da sociedade civil organizada assim como as instituições que representam o Poder Público Municipal especificadas na Lei 801/2017, em especial ao exposto no art. 3º da referida Lei Nº 801/ 2017, para comporem o Conselho Municipal de Juventude (COMJUVE).

1. Do Objetivo

- a) O presente edital tem por objetivo convocar os e as representantes da sociedade civil e das instituições públicas para comporem o Conselho Municipal de Juventude-COMJUVE.

2. Da Composição do Conselho:

- a) O Conselho Municipal de Juventude será composto por 13 pessoas (Treze pessoas) membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

Poder Público Municipal:

- I – 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II – 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- III – 01 representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte;
- VI – 01 representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
- V – 01 representante do Gabinete da Prefeita;
- VI – 01 representante do Ministério Público;

Sociedade Civil Organizada:

- VII – 01 representante dos universitários de nossa cidade;
Rua João de Moura Borba, Nº 224, Centro, Cumaru – PE – CEP: 55.655-000

CNPJ.: 11.097.391/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

Estado de Pernambuco

- VIII – 01 representante de Clubes de Futebol;
- IX – 01 representante de outras modalidades esportivas;
- X – 01 representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais;
- XI – 01 representante do Fórum das Juventudes de Pernambuco;
- XII – 01 representante da Comissão de Jovens Multiplicadores da Agrôecologia em Cumaru;
- XIII- 01 representante da entidade de representação máxima de estudantes até o Ensino Médio;

3. Da indicação:

- a) As entidades da sociedade civil e do Poder Público Municipal deverão preencher um formulário com nome e dados dos indicados;
- b) Os formulários, após o preenchimento, serão encaminhados para o Gabinete da Prefeita;
- c) A nomeação dos Conselheiros Municipais de Juventude se dará por meio de Decreto a ser assinado pela Chefe do Executivo Municipal;

Parágrafo Único: A função de membro do Conselho Municipal de Juventude - COMJUVE será considerada de relevância pública, vedada a sua remuneração.


Mariana Mendes de Medeiros

Prefeita